

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 089/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 253/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PRADO & VIEPFRZ LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.857.916/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Gian Francisco Guilherme do Prado, portador do RG nº 8.326.359-6 e do CPF nº 041.778.509-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 088/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de moveis planejado sob medida, para uso no Hospital Municipal de Altônia-PR, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 01 MOVEIS PLANEJADOS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
1 - Edital do PREGÃO PRESENCIAL 089/2016;
2 - Proposta detalhada da CONTRATADA, datados de 04 de agosto de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 088/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: PRADO & VIEPFRZ LTDA - ME e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº088/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Altônia-PR, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 089/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 254/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MASSETTI & FRANCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 77.869.162/0001-95, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MASSETTI, portador do RG nº 4.552.323-08 e do CPF nº 655.323-08-49, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 089/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de material de Consumo (bloqueador solar e baterias digitais) para uso das ACS, do município de Altônia-PR, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 01 Protetor solar, tps 50 para raios uv/bv; forma farmacêutica creme homogêneo, resistente a água, e ao suor, hipogênico, contendo vitamina E, isento de filtro solar papa, forma de apresentação embalagem, Embalagem no mínimo 210ml, não sendo permitido produtos fabricados artesanalmente ou manipulado.
30 01 Protetor Labial, com fator de Proteção Solar mínimo 15. Com vitamina E, carnámba e protetor invisível, previne rachaduras e ressecamento, peso mínimo 9g.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 089/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MASSETTI & FRANCO LTDA - ME e de R\$ 3.715,00 (três mil e setecentos e quinze reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência com início em 10 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº089/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Altônia-PR, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 089/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 254/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MASSETTI & FRANCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 77.869.162/0001-95, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MASSETTI, portador do RG nº 4.552.323-08 e do CPF nº 655.323-08-49, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 089/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de material de Consumo (bloqueador solar e baterias digitais) para uso das ACS, do município de Altônia-PR, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 01 Protetor solar, tps 50 para raios uv/bv; forma farmacêutica creme homogêneo, resistente a água, e ao suor, hipogênico, contendo vitamina E, isento de filtro solar papa, forma de apresentação embalagem, Embalagem no mínimo 210ml, não sendo permitido produtos fabricados artesanalmente ou manipulado.
30 01 Protetor Labial, com fator de Proteção Solar mínimo 15. Com vitamina E, carnámba e protetor invisível, previne rachaduras e ressecamento, peso mínimo 9g.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 089/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MASSETTI & FRANCO LTDA - ME e de R\$ 3.715,00 (três mil e setecentos e quinze reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência com início em 10 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº089/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Altônia-PR, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 092/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 256/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada pelo Sr. JOAO TEREZINHA VIEIRA, portador do RG nº 76970785 e do CPF nº 042.130.894-22, residente na cidade de Itaboraí, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 090/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de Equipamentos médicos hospitalares para o hospital municipal de Altônia de acordo com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE E QUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09008.3890001/15001, a seguir descritos:
1 01 Condicionador de ar; do tipo Split high wall, com capacidade de 7.000 btus; 1 02 Caixa de controle ginecológica; em aço ou ferro pintado com posição de leito móvel. 1 03 Cadeira de rodas; em aço ou ferro pintado com braços e pés removíveis, com elevação de pernas e suporte de peso, com capacidade de até 100kg. 1 04 Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler. 1 05 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço polido, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 06 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço redondo, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 07 Cama Refletor ambulatório; iluminação em halogênio e haste flexível. 1 08 Cama FFP; Cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado ou material com gel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 090/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e de R\$ 121.205,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 12 de agosto de 2016 e término em 11 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº090/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.34.490.32 – Equipamentos e Material Permanente – Altônia-PR, 12 de agosto de 2016

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 090/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 256/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada pelo Sr. JOAO TEREZINHA VIEIRA, portador do RG nº 76970785 e do CPF nº 042.130.894-22, residente na cidade de Itaboraí, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 090/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de Equipamentos médicos hospitalares para o hospital municipal de Altônia de acordo com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE E QUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09008.3890001/15001, a seguir descritos:
1 01 Condicionador de ar; do tipo Split high wall, com capacidade de 7.000 btus; 1 02 Caixa de controle ginecológica; em aço ou ferro pintado com posição de leito móvel. 1 03 Cadeira de rodas; em aço ou ferro pintado com braços e pés removíveis, com elevação de pernas e suporte de peso, com capacidade de até 100kg. 1 04 Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler. 1 05 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço polido, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 06 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço redondo, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 07 Cama Refletor ambulatório; iluminação em halogênio e haste flexível. 1 08 Cama FFP; Cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado ou material com gel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 090/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e de R\$ 121.205,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 12 de agosto de 2016 e término em 11 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº090/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.34.490.32 – Equipamentos e Material Permanente – Altônia-PR, 12 de agosto de 2016

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 090/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 256/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada pelo Sr. JOAO TEREZINHA VIEIRA, portador do RG nº 76970785 e do CPF nº 042.130.894-22, residente na cidade de Itaboraí, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 090/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de Equipamentos médicos hospitalares para o hospital municipal de Altônia de acordo com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE E QUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09008.3890001/15001, a seguir descritos:
1 01 Condicionador de ar; do tipo Split high wall, com capacidade de 7.000 btus; 1 02 Caixa de controle ginecológica; em aço ou ferro pintado com posição de leito móvel. 1 03 Cadeira de rodas; em aço ou ferro pintado com braços e pés removíveis, com elevação de pernas e suporte de peso, com capacidade de até 100kg. 1 04 Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler. 1 05 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço polido, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 06 Suporte de Soro com Altura Regulável, Estrutura em tubo de aço redondo, Haste em tubo redondo 04 ganchos alternados Altura regulável por meio alavanca ajustável. Pés com ponteiros plásticos, Acabamento em pintura eletrolítica, e tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas: mínimo 1000mm e Máximo 2000mm 1 07 Cama Refletor ambulatório; iluminação em halogênio e haste flexível. 1 08 Cama FFP; Cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado ou material com gel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 090/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: C. J. LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME e de R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de (quatro) meses, com início em 10 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº092/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440012.0.050.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Altônia-PR, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2016
MODALIDADE PREGÃO Nº 089/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 254/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: C. J. LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 055.763.847/0001-08, neste ato representado pelo Sr. CELIO JOSE LOPES, portador do RG nº 4.643.832-9 e do CPF nº 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 089/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a Fomento de material de Consumo (bloqueador solar e baterias digitais) para uso das ACS, do município de Altônia-PR, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 01 Bateria digital de uso pessoal para 150kg com bateria, Vitor Transparente, calibragem automática, com auto diagnóstico de tensão, desligamento automático, indicador de bateria fraca e tela de LCD, Dimensões aproximadas 23x13,5 X22cm

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 089/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: C. J. LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME e de R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de (quatro) meses, com início em 10 de agosto de 2016 e término em 09 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº092/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440012.0.050.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Altônia-PR, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2016
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: F. C ROCHA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.046.428/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ivo Lirio Riedi, portador do RG nº 18781045 e do CPF nº 016.454.969-29, residente na Av. Tiradentes, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 037/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DA AMBULANCIA DUCATO, PATRIMONIO 7414 QUE ESTA EM CENTRO DA GARANTIA DE FABRICA, a seguir descritos:
LOTE QUANT. DESCRIÇÃO VALOR
1 1,0 FILTRO AR/DUCATO 651,09
1 1,0 FILTRO AR/DUCATO 651,09
1 1,0 FILTRO DE OLEO DUCATO/2,3
1 1,0 ELEMENTO FILTRANTE
2 2,0 PAISOLIMPO DE PARA BRISAS
2 6,0 OLEO PURE ENERGY WR 5V30 LITRO 340,44
2 1,0 KIT OLEO LUBRIFICANTE
3 2,4 Filtro 30,00 KM
3 1,0 HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO
3 1,0 LIMPEZA DO CORPO DE ACELERAÇÃO
3 2,8 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO 140,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e de R\$ 1.610,28 (mil e sessenta e dez reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 11 de agosto de 2016 e término em 10 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº037/2016".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Altônia-PR, 11 de agosto de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2016
MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2016
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 038/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
Peio presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVAТО, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: F. C ROCHA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.046.428/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ivo Lirio Riedi, portador do RG nº 18781045 e do CPF nº 016.454.969-29, residente na Av. Tiradentes, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº: 038/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fomento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM RBOQUEU PARA EMBARCAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 1,0 Rboqueu para barco de 6 metros com chassi em virg A 4 polegadas, chapa 12, solda mi, suspensão tipo feixe de molas, amortecedores, cubos mi furos, rolamentos novos, pneus ar 13 remold, balsa para apoio do barco em borracha marítima, suporte com catraca e cinto, balizas traseiras, para-lamas com reforço, numeração gravada no chassi e Nota Fiscal para Empacotamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fomento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 038/2016, vencido pela contratada.

DA VALOR